



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 821/2022

Concede mudança de classe a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 16, da Lei Municipal n.º 4008/2022, atendendo o disposto no art 2º da lei complementar n.º 191/2022, que altera o art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** ao servidor **Thiago Weber Pagno**, Dentista, matrícula n.º 1734, padrão 15, triênio 02, mudança de classe A para B, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2015 a 10-03-2021, a contar de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-06-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-06-2022 a 28-06-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-06-2022

Redigido por: Janete Menegatti